



**TC 021.409/2003-4**

**Natureza:** Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

**Unidade Jurisdicionada:** Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

**Recorrente:** Constremac Construções Ltda.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Constremac Construções Ltda (R001 - Peça 76) contra o Acórdão 2266/2015 – TCU – Plenário (Peça 62).

Gabinete, TCU, em 13 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator